

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Considerando que no dia 18/09/2020 a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) foi sancionada;

Considerando que as sanções previstas na LGPD entraram em vigor em 01/08/2021;

Considerando que a LGPD visa a proteção de dados pessoais;

Considerando que as sanções previstas na LGPD consistem em: advertência; multa de até 2% do faturamento; multa diária; publicização; bloqueio dos dados pessoais; eliminação dos dados pessoais; suspensão do exercício de tratamento de dados; proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados;

Considerando que a empresa B&B Administradora e Soluções Condominiais Ltda trata-se de empresa fornecedora de serviços de portaria e zeladoria;

Considerando que a empresa B&B Administradora e Soluções Condominiais Ltda não possui qualquer meio de armazenamento quanto aos dados coletados nas dependências do condomínio, haja vista que os livros e demais meios de registros são de posse direta e propriedade do condomínio;

Considerando o bom relacionamento da empresa B&B Administradora e Soluções Condominiais Ltda sempre teve com seus clientes;

Considerando o fornecimento de mão de obra especializada à condomínios;

A empresa **B&B Administradora e Soluções Condominiais Ltda**, no uso de suas atribuições, com o presente termo de responsabilidade, expõe o que segue.

Os funcionários da empresa possuem treinamento para o exercício de suas atribuições, inclusive, possuem conhecimento no que dispõe a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

Os funcionários da empresa não possuem permissão da empregadora para coletar, manipular ou armazenar qualquer dado que lhe for conferido;

Os funcionários somente poderão ter acesso a dados em seu ambiente de trabalho quando solicitado, por escrito, exclusivamente pela autoridade do síndico, ficando limitado a lhe conceder a informação em decorrência do contrato de prestação de serviço estabelecido entre a empresa B&B Administradora e Soluções Condominiais Ltda e o condomínio, ora cliente;

Quando solicitado pelo síndico, os funcionários desta empresa estão autorizados a lhes conceder as informações/dados somente após a assinatura do termo que lhe for apresentado, do qual, deverá ser preenchido sobre qual dado solicitou ao funcionário desta empresa, qual a finalidade, por qual período o manipulará, bem como, assumir toda e irrestrita responsabilidade sobre o dado solicitado e coletado;

Após o devido o fornecimento dos dados solicitados, os funcionários estão autorizados a excluírem de seus pertences e local de trabalho os dados coletados pelo mesmo;

Após o fornecimento do dado solicitado, a autoridade do síndico passa a ser integralmente responsável por toda e qualquer manipulação do mesmo;

Quando o condomínio exigir a coleta de dados de visitantes ou prestadores de serviços, o funcionário fica obrigado e autorizado a tão somente utilizá-los para fins de identificação.

Caso seja necessária a consulta ou fornecimento dos dados, estes serão feitos estritamente pelo condomínio, uma vez que a empresa B&B não possui qualquer poder de gerência ou propriedade dos meios pelos quais os dados foram materializados;

Em eventual situação de vazamento de dado fornecido pelo funcionário desta empresa ao síndico, esta empresa se isenta de qualquer responsabilidade civil ou criminal, via administrativa ou judicial, uma vez que, conforme supracitado, não possui acesso aos sistemas de monitoramento do condomínio;

Todas as precauções aqui expostas, são necessárias para manter a celeridade do contrato de prestação de serviços avençado entre condomínio e a empresa B&B Administradora e Soluções Condominiais Ltda;

Maringá-PR, 26 de agosto de 2021.

B&B Administradora e Soluções Condominiais Ltda

Condomínio